

NOVA INSTALAÇÃO

Novo Fórum Trabalhista de Tangará será inaugurado amanhã

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

O Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso (TRT/MT) inaugura nesta terça-feira, dia 14 de abril, o novo Fórum Trabalhista de Tangará da Serra, localizado na Avenida Brasil.

Para o ato estão confirmadas as presenças de autoridades locais e estaduais, assim como do presidente do Tribunal, desembargador Edson Bueno, e de dois ex-presidentes da instituição, desembargadores Tarcísio Valente e Osmair Couto.

O prédio, que oferece mais conforto e segurança, tem três pavimentos que abrigarão servidores, magistrados, advogados e jurisdicionados. O acesso aos portadores de deficiência física foi garantido com a construção de rampas que interligam os pavimentos do prédio.

Orçada em 2,2 milhões de reais, a nova sede do Fórum de Tangará da Serra tem 835m² de



Prédio está localizado na Avenida Brasil

área construída. Soma-se a esse espaço, ainda, outros 74m² do Arquivo e as áreas destinadas ao estacionamento interno, com 17 vagas, e externo, construído para abrigar até 20 veículos.

A obra, iniciada em outubro de 2011, foi erguida em um terreno 2.700m² doado pelo município. As antigas instalações, já desocupadas pela Justiça do Trabalho

desde o começo de março, serão utilizadas por outros órgãos públicos.

HISTÓRICO- O município de Tangará da Serra conta com uma vara trabalhista desde 1993. Com o crescimento da região e consequente aumento das demandas, em 2011, o TRT de Mato Grosso instalou a segunda unidade, o que demandou a construção de uma nova sede.

Somente em 2014 o número de ações ajuizadas por trabalhadores residentes na região nas duas varas ficou em cerca de 2 mil. Além da população de Tangará da Serra, as unidades atendem também os moradores de outros quatro municípios do entorno: Denise, Nova Olímpia, Barra do Bugres e Porto Estrela. (Com informações assessoria).

Defensoria de Tangará obtém decisão favorável para PNE

A Defensoria Pública de Mato Grosso, por meio do Núcleo de Tangará da Serra (239km de Cuiabá), obteve decisão favorável que mantém assistida na condição de PNE no processo seletivo para Agente Comunitária de Saúde Municipal devendo apenas ser submetida a perícia médica para avaliação, uma vez que lhe fora exigida a realização de teste de aptidão física (TAF) diante de situação considerada juridicamente ilegal.

A determinação do juiz de direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra, Marcos Terêncio Agostinho Pires, que julgou procedente o pedido de ilegalidade na realização da prova física e da nulidade do ato que declarou a desclassifi-

cação da concorrente, dando prosseguimento às próximas fases do concurso, é fruto do trabalho da Defensora Pública Shalimar Benício e Silva.

Conforme relata a Defensora Shalimar, a Lei que criou o cargo de agente comunitário de saúde não exige a realização de TAF. “O que vimos foi a discriminação dos portadores de necessidades especiais, uma vez que houve tratamento desigual com a exigência de teste de aptidão física semelhante às pessoas que não possuem nenhuma deficiência. Vale frisar que a candidata tem plenas condições de exercer o cargo pretendido mesmo na situação de PNE, devendo ter sido submetida apenas a uma perícia médica”, afirmou.

Cuidar de você
e de quem você ama.
#esseéoplano

A VIDA É MELHOR QUANDO VOCÊ
ESTÁ BEM ACOMPANHADO.
E ISSO INSPIRA A UNIMED
A ESTAR SEMPRE AO SEU LADO.

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Unimed

Vale do Segurador

(65) 3339.1000